

**ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM
ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

EDITAL Nº SPO.053 DE 22 AGOSTO DE 2018

O Diretor Geral do Campus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em concordância com a Instrução Normativa nº 02/PRE de 26 de março de 2010, que dispõe sobre o colegiado de curso, e com a Resolução n. 158, de 2 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, convoca eleição para a composição do colegiado do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, segundo os critérios a seguir.

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DOS CURSOS

1.1 O colegiado do curso é constituído de acordo com o quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Constituição do colegiado

	Titular
Coordenador do curso	01
Representante docente	05
Representante discente	02
Membro da direção do Câmpus ligado à pós-graduação	01

1.2 O coordenador do curso é membro nato, por ora já atuante.

1.3 O membro da direção do Câmpus ligado à pós-graduação será eleito dentre os servidores vinculados à DPE.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas para este edital de eleição são apresentadas nos quadros 2 e 3 abaixo:

Quadro 2 – Vagas para membros titulares

Representação	Vagas
Representante docente	05
Representante discente	02
Membro da direção do Câmpus ligado à pós-graduação	01

Quadro 3 – Vagas para membros suplentes

Representação	Vagas
Representante docente	05
Representante discente	02
Membro da direção do Câmpus ligado à pós-graduação	01

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão se candidatar para representação docente os professores do quadro permanente do *campus* São Paulo que estejam vinculados ao Programa de Mestrado como professor permanente ou colaborador:

Quadro 4 – Professores potenciais candidatos por grupo

Nº	GRUPO:	Professores
1	Ciências e Matemática na Educação Infantil e no Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental.	<ul style="list-style-type: none">• Amanda Cristina T. Lopes Marques
02	Ciências e Biologia na Educação Básica e no Ensino Superior	<ul style="list-style-type: none">• André Peticarrari• Néelson Menolli Junior• Valéria Trigueiro Adinolfi
03	Ciências e Física na Educação Básica e no Ensino Superior	<ul style="list-style-type: none">• Emerson Ferreira Gomes• Gustavo Isaac Killner• Jose Paulo Gircoreano• Marcio Vinicius Corrallo• Rebeca Vilas Boas C. de Oliveira
04	Ciências e Química na Educação Básica e no Ensino Superior	<ul style="list-style-type: none">• Elaine Pavini Cintra• José Otavio Baldinato• Lucia Scott F. de Camargo A. Collet• Marcio Yuji Matsumoto• Pedro Miranda Junior
05	Matemática na Educação Básica e no Ensino Superior	<ul style="list-style-type: none">• Armando Traldi Junior• Diva Valério Novaes• Rogério Ferreira da Fonseca

3.2 Poderão concorrer às vagas de membro da direção do câmpus ligado à pós-graduação, todos os servidores concursados, vinculados à DPE e atualmente ativos no Câmpus São Paulo.

3.3 Poderão concorrer às vagas de discente todos os alunos regularmente matriculados no Programa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser feitas nos dias 22 a 27 de agosto de 2018 junto à Coordenação do Programa, das 13h30 às 15h, na sala 346, por meio da entrega da ficha que se encontra no ANEXO I, devidamente preenchida e assinada.

5. DA VOTAÇÃO

5.1 A votação para eleição dos discentes será realizada no dia 28 de agosto de 2018, das 13h15 às 14h45 em local a ser definido pela Coordenação do Programa.

5.2 A votação para eleição dos docentes será realizada no dia 30 de agosto de 2018, das 13h15 às 14h45 em local a ser definido pela Coordenação do Programa.

5.3 A votação para eleição dos membros da direção do câmpus ligados à pós-graduação ficará a cargo da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação e deverá ser realizada até 30 de agosto de 2018.

5.4 A escolha dos representantes se dará da seguinte forma:

5.4.1 Os representantes docentes e seus suplentes serão eleitos pelos professores do quadro permanente do Câmpus São Paulo que estejam vinculados ao Programa de Mestrado como professor permanente ou colaborador.

5.4.2 Os representantes discentes e seus suplentes serão eleitos pelos discentes regularmente matriculados no Programa de Mestrado.

5.4.3 O membro da direção do Câmpus ligado à pós-graduação e seu suplente serão eleitos pelos servidores concursados para esta função e atualmente ativos no campus São Paulo.

6. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A apuração dos votos será realizada logo após o encerramento da votação de cada segmento.

6.2 Para a representação docente serão eleitos os candidatos mais votados, em ordem de classificação.

6.3 Para a representação discente serão eleitos os candidatos mais votados, em ordem de classificação.

6.4 Para representação de membro da direção do Câmpus ligado à pós-graduação será eleito como titular o candidato mais votado, seguido pelo suplente em ordem de classificação.

6.5 Para fins de desempate terá preferência o candidato que:

6.6 Se docente, contar com maior tempo de serviço na qualidade de efetivo na Instituição e a maior idade, nessa ordem.

6.7 Se discente, contar com maior tempo no Programa e a maior idade, nessa ordem.

6.8 Se técnico em assuntos educacionais ou pedagogo, contar com maior tempo de serviço na qualidade de efetivo na Instituição e a maior idade, nessa ordem.

6.9 O resultado da apuração será divulgado no endereço eletrônico <http://mestradoemensino.spo.ifsp.edu.br/> e enviado à Direção Geral para publicação de Portaria.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As atribuições do Colegiado são regidas pelo Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFSP (Resolução n. 158, de 2 de dezembro de 2014).

7.2 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus São Paulo.

Luis Claudio de Matos Lima Junior
Diretor Geral do *Campus* São Paulo

* O original assinado está disponível na CRS/DPE/SPO.



ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

EDITAL Nº SPO.053 DE 22 AGOSTO DE 2018

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, IFSP - CAMPUS SÃO PAULO.

Nome:	
Prontuário:	E-mail:
Telefone:	Data de nascimento:
Vínculo com o IFSP:	
<input type="checkbox"/> docente <input type="checkbox"/> discente <input type="checkbox"/> técnico-administrativo	
Data de ingresso no IFSP:	
Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no edital que regula este processo eleitoral.	

Data: ___/___/___ _____

Assinatura do candidato